

TERÇA | 03/09/2024
EDIÇÃO 707
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GESSYB JUVENAL DE FARIA (CPF: 082778**) em 03/09/2024 às 16:18:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f421-892f-bcdd-d1bb>

DENGUE

BOLETIM ARBOVIROSES



 02/09/2024

CASOS DE DENGUE DESDE 01/01/2024

POSITIVOS **925**

CASOS SUSPEITOS **21**

INTERNADOS **01**

ÓBITOS **02**

ÓBITOS SUSPEITOS **12**

CASOS DE DENGUE POR REGIÃO

NORTE

127

SUL

100

LESTE

392

OESTE

94

CENTRO

146

DISTRITOS

64

CASOS DE CHIKUNGUNYA DESDE 01/01/2024

POSITIVOS **55**



TOLERÂNCIA ZERO

CONTRA O Aedes



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteñuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.587, DE 03 SETEMBRO DE 2024****AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 25.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei local nº 5.186, de 31.10.2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXECUTIVO**02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Conta 157.....R\$ 25.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 PODER EXECUTIVO**02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30 Material de Consumo
Conta 152.....R\$ 25.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE SETEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**Outros Atos**

Às oito horas e vinte minutos do dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, estiveram presentes no Teatro Municipal "José Antônio Parra Gomes", sito na Avenida Tamoios, número um mil seiscentos e cinquenta - Centro, a comissão de Avaliação e Seleção, nomeada mediante Decreto 10.583 de 29 de agosto de 2024, à conferência do conteúdo do envelope "um" do edital 001/2024 com

recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura.

Foram conferidas as propostas abaixo e, mediante o conteúdo apreciado, foi dado o deferimento às propostas sem irregularidades quanto a documentação exigida e, automaticamente o indeferimento quando houve a falta de documentação ou documentação irregular. Tal processo se deu em ato público com a presença de munícipes e servidores públicos municipais, os trabalhos findaram às onze horas e nove minutos com a seguinte apuração:

Proponente: Alana Larissa de Freitas

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Felipe Moraes Barbosa.

Situação: Desabilitado, pois apresentou de forma indevida o exigido no item 3.3.1 "g", e a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Proponente: Diego de Oliveira.

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Marcelo Gomes da Silva.

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Angélica Rodrigues Costa.

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Mariana Mazetti

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Gustavo Giazanti Pinheiro.

Situação: Desabilitado, pois a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Proponente: Lucas Gustavo de Souza Barros.

Situação: Desabilitado, pois a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Proponente: Rafael Dellabona de Cena.

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Silvio da Cruz

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Paula Braga Neto

Desabilitado, pois não apresentou o exigido no item 3.3.1 "d".

Proponente: Flávio Eduardo da Silva Júnior

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Marineusa Pimentel da Silva.

Situação: Desabilitado, pois a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Proponente: Célio da Silva

Situação: Desabilitado, pois a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Silvana Yoshiko Nakamura

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Saomi Nakamura de Oliveira

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Josye Grepina Pontes Menezes Castilho



Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Daniele Reinol Pereira

Situação: Desabilitado, pois descumpriu o item 2.3 apresentando múltiplas propostas.

Proponente: Daniele Reinol Pereira

Situação: Desabilitado, pois descumpriu o item 2.3 apresentando múltiplas propostas.

Proponente: Maria Auxiliadora Saes Sola

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Rodrigo Jonas Menegon

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Bruno Marqueti de Lima

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Vera Lúcia Alves Teixeira luconvitte

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Rosana Silva Lopes Ribeiro

Situação: Desabilitado, pois apresentou de forma indevida o exigido no item 3.3.1 "f".

Proponente: Josiane da Silva Carvalho

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Ana Elisa Ramos da Silva Carvalho

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Tatiane da Silva Carvalho

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Rodrigo Alexandre Martins

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Zilda dos Santos

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Audenira Justina Alcará

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Tatiana Ribeiro da Silva Alves

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Sílvia Hanário Sampaio Martins

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Anderson Ferraz Vargens

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Amauri luconvitti

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Maria Aparecida Jorge

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: José Carlos de Oliveira

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada

está de acordo com o edital.

Proponente: Valdete Francisca dos Santos Rocha

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Maria de Fátima Pereira

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Wender Vinícius Marques de Souza

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Vinicius Gustavo Castiliane

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Agnaldo Aparecido Sousa Cipriano

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Sônia Sueli Bondarchuck

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Ademir Fernandes de Cena

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Ivone Eunice Bondarchuck Souza

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Estela Triunfo da Silva

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Sandro Osmar Albino Pessoa

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Sara Danielle Silva

Situação: Desabilitado, pois a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Proponente: Giovana Aparecida Dellabona

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Mirian Mieko Yoshinaga

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Glicéria Silva Bruvers

Situação: Desabilitado, pois a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Proponente: Claudio Martins

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Maria Inês Gonçalo Martins

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Dablina Jéssica das Neves

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Silvana Lucati Parra Melendes

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Denize Gomes César

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.



Proponente: Siara dos Santos Marciano
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital

Proponente: Robson Carlos dos Santos
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital

Proponente: Solange Aparecida Parra Garoso
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital

Proponente: Edézio Antônio da Silva
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital

Proponente: Fátima Maria Martins
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital

Proponente: Maicon Diego Garcia Gasparetto
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital

Proponente: Maria Da Luz Alves Martins
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital

Proponente: Beatriz Laurindo
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital

Proponente: Nayla Lanna da Silva Santana
Situação: Desabilitado, pois a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Proponente: Instituto Cultural e Artístico de Tupã
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Tupã, 03 de setembro de 2024.

Alana Vieira de Andrade
Camila Pereira Silva Gioli
Tarciso Vieira Mendes

.....
Às quatorze horas e treze do dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, estiveram presentes no Teatro Municipal “José Antônio Parra Gomes”, sito na Avenida Tamoios, número um mil seiscentos e cinquenta – Centro, a comissão de Avaliação e Seleção, nomeada mediante Decreto 10.583 de 29 de agosto de 2024, à conferência do conteúdo do envelope “um” do edital 003/2024 com recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura.

Foram conferidas as propostas abaixo e, mediante o conteúdo apreciado, foi dado o deferimento às propostas sem irregularidades quanto a documentação exigida e, automaticamente o indeferimento quando houve a falta de documentação ou documentação irregular. Tal processo se deu em ato público com a presença de munícipes e servidores públicos municipais, os trabalhos findaram às quinze horas e três minutos com a seguinte apuração:

Proponente: Tássia Maria da Silva Oliveira
Situação: Desabilitado, pois não apresentou o exigido no item 3.3.2 “e”.

Proponente: Rafa Music Escola e Produções Artísticas
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada

está de acordo com o edital.

Proponente: VN Produções artísticas LTDA
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: ONG Umont – União do Movimento Negro
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Josmari Mangili
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Giovana Aparecido Dellabona
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Studio G Espaço de Dança LTDA
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Instituto Luís Bertazzoni de Artes e Cultura.

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Papidim Gravadora e Editora.
Situação: Desabilitado, pois a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Proponente: Marineusa Pimentel da Silva.
Situação: Desabilitado, pois apresentou de forma indevida o exigido no item 3.3.2 “c”; e a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Proponente: Jéssica Caroline Costa Anselmo ME.
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Marcos Vinícius Roque Bianchi ME.
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: União Espírita Jesus Gonçalves.
Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Organização LGBTQ+ Tibira de Tupã.
Situação: Desabilitado, pois a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Tupã, 03 de setembro de 2024.

Alana Vieira de Andrade
Camila Pereira Silva Gioli
Tarciso Vieira Mendes

.....
Às quinze horas e doze minutos do dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, estiveram presentes no Teatro Municipal “José Antônio Parra Gomes”, sito na Avenida Tamoios, número um mil seiscentos e cinquenta – Centro, a comissão de Avaliação e Seleção, nomeada mediante Decreto 10.583 de 29 de agosto de 2024, à conferência do conteúdo do envelope “um” do edital 004/2024 com recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura.

Foram conferidas as propostas abaixo e, mediante o conteúdo apreciado, foi dado o deferimento às propostas sem irregularidades quanto a documentação exigida e, automaticamente o indeferimento quando houve a falta de documentação ou documentação irregular. Tal processo se deu em ato público com a presença de munícipes e



servidores públicos municipais, os trabalhos findaram às dezesseis horas e dois minutos com a seguinte apuração:

Proponente: Alana Larissa de Freitas

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Mariana Mazeti de Lima

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Josye Grepina Pontes Menezes Castilho

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Silmara de Souza Loyola

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Flávio Eduardo da Silva Júnior

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Marineusa Pimentel da Silva

Situação: Desabilitado, pois a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Proponente: Célio da Silva

Situação: Desabilitado, pois a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Proponente: Nayara se Souza Pereira

Situação: Desabilitado, pois apresentou de forma indevida o exigido no item 3.3.1 "g".

Proponente: Najara Caroline Bertili de Matos

Situação: Desabilitado, pois a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Proponente: Ana Elisa Ramos da Silva Carvalho

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Mayara Marques Ferrara Flores

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Tatiana Ribeiro da Silva Alves

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Valdete Francisca dos Santos Rocha

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Anderson Ferraz Vargens

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Giovana Aparecida Dellabona

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Gricélia Silva Bruvers

Situação: Desabilitado, pois a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Proponente: Cláudio Martins

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada

está de acordo com o edital.

Proponente: Maria Inês Gonçalo Martins

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Camila Alves dos Santos

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Sílvia Moreto Massoca

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Maria da Luz Alves Martins

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Solange Aparecida Parra Garoso

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Beatriz Laurindo

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Rafa Music Escola e Produções Artísticas

Situação: Habilitado, pois a documentação apresentada está de acordo com o edital.

Proponente: Organização LGBTQ+ Tibira de Tupã

Situação: Desabilitado, pois a documentação está em desacordo com o item 3.3.

Tupã, 03 de setembro de 2024.

Alana Vieira de Andrade

Camila Pereira Silva Gioli

Tarciso Vieira Mendes

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Tratores Agrícolas e Implementos destinados a Secretaria Municipal de Agricultura visando atender a demanda dos pequenos produtores deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2024 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.- SOLOMAX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, os itens 01, 04, 07 e 10, pelos valores unitários, respectivamente de R\$



388.000,00, R\$ 16.000,00, R\$ 14.500,00 e R\$ 4.990,00; - PUMA MAQUINAS LTDA, os itens 02 e 03, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 47.990,00 e R\$ 32.300,00; - MANJATO TRATORES LTDA, os itens 08 e 12, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 37.888,00 e R\$ 35.740,00; - METALURGICA FREITAS LTDA, o item 06, pelo valor unitário de R\$ 24.500,00. - DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, o item 11, pelo valor unitário de R\$ 2.539,00; - CASSIA L BENAVIDES - COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO, os itens 05 e 09, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 23.400,00 e R\$ 49.800,00. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 02/09/2024. Caio K. P. Aoque, Pref. Mun.

.....



Aviso de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

FL. N°
RUBRICA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 13.468/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 220/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/SERVIÇOS, DESTINADOS AO VEÍCULO SPRINTER MICROONIBUS EVG-3F51- FROTA Nº 640, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Contratado: PAULO HENRIQUE POSSARI – CNPJ: 00.485.121/0001-70

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 12.748,00 (doze mil setecentos e quarenta e oito reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, I, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 02 de Setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

📍 Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3404-1000

✉ prefeito@tupa.sp.gov.br

🌐 www.tupa.sp.gov.br

📘 facebook.com/PrefeituraTupa

📷 instagram.com/prefeituratupa



..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 221/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE UMA NOVA ESCADA GIRATÓRIA PARA A CAMIONETA GM D20 CUSTOM

CONTRATADO: METALURGICA DESTERRO LTDA

CNPJ: 95.759.767/0001-05

Valor Total: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil, oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 02 de setembro de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos



Executivos & Aprovações
SP Projetos Executivos & Aprovações LTDA
CNPJ 18.487.255/0001-96
Av. Mariano de Souza Melo Nº580 B 274 Vila Mogilar
Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-330
(11) 2668-7728 (11) 97549-7205 carlos.cortes@sprojetos.com.br

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA



Empreendimento – Lanchonete

Responsável pelo Estudo de Impacto de Vizinhança

Carlos Alberto Santos Cortes

Arquiteto & Urbanista

Proprietária

Tupã Tennis Clube

Locatária

Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A.



1 - ÍNDICE

Capítulo I – Informações Gerais

1 – Identificação – Localização do Empreendimento	Pág.05
1.1 – Nome do Empreendimento.....	Pág.05
1.2 – Nome Fantasia.....	Pág.05
1.3 – Categoria de Uso / Tipologia.....	Pág.05
1.4 – Objeto.....	Pág.05
1.5 – Localização.....	Pág.05
1.5.1 – Endereço Completo.....	Pág.06
1.5.2 – Índice Cadastral.....	Pág.06
1.6 – Foto Aérea.....	Pág.06
1.7 – Fotos do Empreendimento.....	Pág.06
2 – Identificação – Empreendedor / Responsável Técnico	Pág.07
2.1 - Empreendedores.....	Pág.07
2.2 – Responsável Técnico pelo EIV.....	Pág.08
3 - Documentação.....	Pág.08
3.1 – Cópia da RRT.....	Pág.08

Capítulo II – Perfil do Empreendimento

1 – Descrição das Atividades e Áreas

1.1 – Área do Terreno.....	Pág.09
1.2 – Área de Terreno Efetivamente Ocupada.....	Pág.09



1.3 – Área Total à Construir.....	Pág.09
1.4 – Descrição das Atividades Previstas.....	Pág.09
1.5 – Memória de Cálculo das Áreas.....	Pág.09
2 – Informações Operacionais / Funcionais.....	Pág.10
2.1 – Data do Início da Operação do Empreendimento.....	Pág.10
2.2 – Horário de Funcionamento do Empreendimento.....	Pág.10
2.3 – Informação sobre possível Expansão Futura.....	Pág.10
2.4 – Caracterização e Quantificação da Movimentação de Pessoas.....	Pág.10
3 – Geração de Viagens.....	Pág.11
3.1 – Número de Viagens Geradas.....	Pág.11
3.1.1 – Vagas de Estacionamento.....	Pág.11
3.1.2 – Operação de Carga e Descarga.....	Pág.14
4 – Pesquisa – Diretrizes Gerais.....	Pág.17
4.1 – Pesquisa de Contagem Volumétrica de Pessoas e de Veículos.....	Pág.17
4.1.1 – Descrição da Metodologia adotada.....	Pág.18
4.1.2 – Período da Realização das Pesquisas.....	Pág.19
4.1.3 – Apresentação dos Resultados Obtidos na Pesquisa.....	Pág.19
4.1.4 – Identificação de Possíveis Pontos de Conflito.....	Pág.19
4.1.5 – Nível de Serviço.....	Pág.19



Executivos & Aprovações
SP Projetos Executivos & Aprovações LTDA
CNPJ 18.487.255/0001-96
Av. Mariano de Souza Melo Nº580 B 274 Vila Mogilar
Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-330
(11) 2668-7728 (11) 97549-7205 carlos.cortes@sprojetos.com.br

4.1.6 – Transporte Público.....	Pág.22
5 – Aspectos Urbanos.....	Pág.23
5.1 – Equipamentos Urbanos e Comunitários.....	Pág.23
5.2 – Adensamento Populacional.....	Pág.24
5.3 – Uso e Ocupação do Solo.....	Pág.25
5.4 – Valorização Imobiliária.....	Pág.26
5.5 – Ventilação e Iluminação.....	Pág.26
5.6 – Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural.....	Pág.26
Capítulo III – Possíveis Impactos Negativos.....	Pág.27
Capítulo IV – Medidas Mitigadoras e Compensatórias.....	Pág.30
Capítulo V – Conclusão.....	Pág.34

CAPÍTULO I – INFORMAÇÕES GERAIS

1 – Identificação – Localização do Empreendimento

1.1 – Nome do Empreendimento

Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A.

1.2 – Nome Fantasia

McDonald's

1.3 – Categoria de Uso / Tipologia

Lanchonete – CNAE Nº 56.11.203-01

1.4 – Objeto

Construção de Edificação Comercial

1.5 – Localização



Fonte: Google Earth e Ilustração de Carlos Alberto Santos Cortes



Executivos & Aprovações
SP Projetos Executivos & Aprovações LTDA
CNPJ 18.487.255/0001-96
Av. Mariano de Souza Melo Nº580 B 274 Vila Mogilar
Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-330
(11) 2668-7728 (11) 97549-7205 carlos.cortes@sprojetos.com.br

1.5.1 – Endereço

Avenida Tamoios Nº1450 Lote Nº01- B da Quadra 251 Bairro Centro Tupã - SP

1.5.2 – Índice Cadastral

0100001025100010101

1.6 – Foto Aérea



Fonte : Google Earth

1.7 – Fotos do Empreendimento

Seguem abaixo, fotos referentes ao local



Foto 01 – Área Interna do Imóvel

Fonte: Carlos Alberto Santos Cortes



Foto 02 – Área Interna do Imóvel

Fonte: Carlos Alberto Santos Cortes



SP PROJETOS Executivos & Aprovações
SP Projetos Executivos & Aprovações LTDA
CNPJ 18.487.255/0001-96
Av. Mariano de Souza Melo Nº580 B 274 Vila Mogilar
Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-330
(11) 2668-7728 (11) 97549-7205 carlos.cortes@sprojetos.com.br



Foto 03 - Testada do Imóvel com frente para a Avenida Tamoios

Fonte: Carlos Alberto Santos Cortes



Foto 04 - Testada do Imóvel com frente para a Rua Bororós

Fonte: Carlos Alberto Santos Cortes

2 – Identificação – Empreendedor / Responsável Técnico

2.1 – Empreendedores

Nome da Proprietária do Terreno:

Tupã Tennis Clube CNPJ: 72.557.341/0001-73

Procurador: Carlos Alberto Santos Cortes

CPF: 038.040.827-93

Telefone: (11) 2668-7728 / (11) 97549-7205

email: sprojetos21@gmail.com

Nome da Locatária: Arcos Dourados Comércio de Alimentos SA

CNPJ: 42.591.651/0001-43

Endereço: Alameda Amazonas Nº 253 Alphaville Industrial Barueri - SP

Procurador: Carlos Alberto Santos Cortes

CPF: 038.040.827-93



Telefone: (11) 2668-7728 / (11) 97549-7205

email: sprojetos21@gmail.com

2.2 – Responsável Técnico pelo Estudo de Impacto de Vizinhança

Responsável Técnico: Arquiteto Carlos Alberto Santos Cortes CAU Nacional A35581-0

Endereço: Avenida Mariano Souza Melo Nº580 B 274 Vila Mogilar Mogi das Cruzes - SP

Telefone: (11) 2668-7728 / (11) 97549-7205

email: sprojetos21@gmail.com

3 – Documentação Anexa

3.1 – Cópia da RRT

Cópia da RRT Nº referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança está sob a forma de anexo a este presente documento.



Executivos & Aprovações
SP Projetos Executivos & Aprovações LTDA
CNPJ 18.487.255/0001-96
Av. Mariano de Souza Melo Nº580 B 274 Vila Mogilar
Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-330
(11) 2668-7728 (11) 97549-7205 carlos.cortes@sprojetos.com.br

CAPÍTULO II – PERFIL DO EMPREENDIMENTO

1 – Descrição das Atividades e Áreas

1.1 – Área Total do Terreno

1669,13m²

1.2 – Área Total de Terreno Ocupada efetivamente pelo Empreendimento

1.669,13m²

1.3 – Área Total à Construir

303,88m²

1.4 – Descrição das Atividades Previstas

Lanchonete que terá uma Área à Construir de 303,88m²



2 – Informações Operacionais / Funcionais

2.1 – Data de Início de Operação do Empreendimento

Ainda não há previsão, pois dependemos das aprovações de todos os órgãos públicos envolvidos e o período de construção em si que deve ser concluída aproximadamente 6 meses após todas as aprovações sejam emitidas.

2.2 – Horário de Funcionamento do Empreendimento

O horário de Funcionamento está previsto das 08:00h às 23:00h

2.3 – Informação sobre possível expansão futura

Não há previsão de possível expansão futura relacionado ao imóvel em questão.

2.4 – Caracterização e Quantificação da Movimentação de Pessoas e Mercadorias

Em relação ao imóvel temos uma previsão de 40 funcionários fixos divididos em dois turnos e 66 pessoas utilizando o mesmo concomitantemente para realizar às refeições. Perfazendo um total de 86 pessoas.

Será respeitado o Cálculo de Lotação preconizado pela legislação municipal de Tupã e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo.

Em relação às mercadorias serão utilizadas as áreas de estoque exclusivamente no interior do empreendimento com capacidade de abastecimento semanal.



3 – Geração de Viagens

3.1 – Número de Viagens Geradas

Em horários comuns de funcionamento estima-se, segundo comparativo com outros estabelecimentos similares e em municípios com uma população e renda similares ao município de Tupã, que o número médio de atendimentos no Sistema Drive-Through será de aproximadamente 23 veículos por hora e de 32 veículos nos horários de pico.

Nos horários de pico previstos para o empreendimento, entre 12:00h e 13:00h e entre às 19:00h e 20:00h, os volumes de tráfego de veículos e de pedestres na região se dão de forma homogênea, e são limitadas a capacidade de absorção de veículos da sua própria faixa viária.

3.1.1 – Vagas de Estacionamento

As vagas se dividirão da seguinte forma:

Veículos Leves = 22 Vagas

Sendo, 20 Vagas comuns (2,50 x 5,00m) / 01 Vagas para Idoso (2,50m x 5,00m) / 01 Vagas para Portadores de Necessidades Especiais (3,70m x 5,50m)

Motocicletas = 05 Vagas (1,00m x 2,00m)

Carga e Descarga Eventual = 01 Vaga (3,00m x 13,00m)

Distribuição Temporal (População Fixa e Flutuante)

A previsão percentual, levando em conta a entrada e saída do estabelecimento é a seguinte:

08:00h às 10:00h

População Fixa	População Flutuante
Entrada.....50%	Entrada.....6%
Saída.....00%	Saída.....6%



Executivos & Aprovações
SP Projetos Executivos & Aprovações LTDA
CNPJ 18.487.255/0001-96
Av. Mariano de Souza Melo Nº580 B 274 Vila Mogilar
Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-330
(11) 2668-7728 (11) 97549-7205 carlos.cortes@sprojetos.com.br

10:00h às 12:00h**População Fixa**

Entrada.....00%

Saída.....00%

População Flutuante

Entrada.....9%

Saída.....9%

12:00h às 14:00h**População Fixa**

Entrada.....00%

Saída.....00%

População Flutuante

Entrada.....22%

Saída.....22%

14:00h às 16:00h**População Fixa**

Entrada.....00%

Saída.....00%

População Flutuante

Entrada.....6%

Saída.....6%

16:00h às 18:00h**População Fixa**

Entrada.....50%

Saída.....50%

População Flutuante

Entrada.....8%

Saída.....8%

18:00h às 20:00h**População Fixa**

Entrada.....00%

Saída.....00%

População Flutuante

Entrada.....17%

Saída.....17%



Executivos & Aprovações
SP Projetos Executivos & Aprovações LTDA
CNPJ 18.487.255/0001-96
Av. Mariano de Souza Melo Nº580 B 274 Vila Mogilar
Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-330
(11) 2668-7728 (11) 97549-7205 carlos.cortes@sprojetos.com.br

20:00h às 22:00h

População Fixa	População Flutuante
Entrada.....00%	Entrada.....25%
Saída.....00%	Saída.....25%

22:00h às 20:00h

População Fixa	População Flutuante
Entrada.....00%	Entrada.....7%
Saída.....50%	Saída.....7%

Previsão de Demanda Futura por Transporte Público

O número de Funcionários será de 40 em dois turnos

A Previsão de Atendimento é de 40 pessoas por hora durante a semana, perfazendo 640 pessoas por dia durante a semana e no final de semana há uma previsão de 50 pessoas por hora, perfazendo 800 pessoas por dia.

A previsão de distribuição por tipo de transporte de acesso dos funcionários e visitantes se dará da seguinte forma, levando em consideração a observação de outros estabelecimentos similares ao pretendido:

- 76% - Veículos Automotores
- 16% - Por meio de transporte coletivo
- 6% - Por meio de caminhada até o estabelecimento
- 2% - Por meio de Táxi ou Similares



De acordo, com a previsão de funcionários e visitantes ao dia, demonstrados acima, segue:

Segunda à Sexta

485 Visitantes e funcionários que utilizarão Veículos Automotores

103 Visitantes e funcionários que utilizarão transporte coletivo

39 Visitantes e funcionários que utilizarão caminhada até o estabelecimento

13 Visitantes e funcionários que utilizarão Táxi ou Similares

Sábado e Domingo

608 Visitantes e funcionários que utilizarão Veículos Automotores

128 Visitantes e funcionários que utilizarão transporte coletivo

48 Visitantes e funcionários que utilizarão caminhada até o estabelecimento

16 Visitantes e funcionários que utilizarão Táxi ou Similares

Com os números apontados acima não vimos a necessidade de um aumento de previsão de oferta de transporte público em função da instalação do empreendimento em questão.

3.1.2 – Operação de Carga e Descarga

A carga e descarga se dará em uma vaga eventual de 3,00m x 13,00m devidamente indicada no Projeto de Aprovação que se encontra em anexo a esse presente EIV.

Os horários de carga e descarga se dará de forma a visar ao máximo não prejudicar o fluxo de trânsito do entorno do empreendimento, a princípio será optado pelos horários entre 00:00h e 09:00h de modo a não termos a carga e descarga nos horários de pico indicados na Contagem Volumétrica de Veículos.

A logística de horários apontada acima leva em consideração os horários em que há uma redução significativa na atividade desenvolvida no local de modo a evitar que se gere transtornos no funcionamento da atividade.

A entrada e saída dos caminhões de carga e descarga serão pelo acesso de frente a Avenida Tamoiós.



Estacionamento

Segunda à Sexta

08:00h – 10:00h – média aproximada de 12 veículos estacionados por hora

10:00h – 12:00h – média aproximada de 16 veículos estacionados por hora

12:00h – 14:00h – média aproximada de 30 veículos estacionados por hora

14:00h – 16:00h – média aproximada de 20 veículos estacionados por hora

16:00h – 18:00h – média aproximada de 16 veículos estacionados por hora

18:00h – 20:00h – média aproximada de 27 veículos estacionados por hora

20:00h – 22:00h – média aproximada de 33 veículos estacionados por hora

22:00h – 00:00h – média aproximada de 18 veículos estacionados por hora

Sábado e Domingo

08:00h – 10:00h – média aproximada de 08 veículos estacionados por hora

10:00h – 12:00h – média aproximada de 16 veículos estacionados por hora

12:00h – 14:00h – média aproximada de 32 veículos estacionados por hora

14:00h – 16:00h – média aproximada de 16 veículos estacionados por hora

16:00h – 18:00h – média aproximada de 21 veículos estacionados por hora

18:00h – 20:00h – média aproximada de 24 veículos estacionados por hora

20:00h – 22:00h – média aproximada de 32 veículos estacionados por hora

22:00h – 00:00h – média aproximada de 25 veículos estacionados por hora



Drive-Thru

Segunda à Sexta

08:00h – 10:00h – média aproximada de 08 veículos por hora

10:00h – 12:00h – média aproximada de 28 veículos por hora

12:00h – 14:00h – média aproximada de 34 veículos por hora

14:00h – 16:00h – média aproximada de 19 veículos por hora

16:00h – 18:00h – média aproximada de 16 veículos por hora

18:00h – 20:00h – média aproximada de 42 veículos por hora

20:00h – 22:00h – média aproximada de 33 veículos por hora

22:00h – 00:00h – média aproximada de 18 veículos por hora

Sábado e Domingo

08:00h – 10:00h – média aproximada de 12 veículos por hora

10:00h – 12:00h – média aproximada de 28 veículos por hora

12:00h – 14:00h – média aproximada de 26 veículos por hora

14:00h – 16:00h – média aproximada de 12 veículos por hora

16:00h – 18:00h – média aproximada de 16 veículos por hora

18:00h – 20:00h – média aproximada de 32 veículos por hora

20:00h – 22:00h – média aproximada de 54 veículos por hora

22:00h – 00:00h – média aproximada de 19 veículos por hora

4 – Pesquisa – Diretrizes Gerais

4.1 – Pesquisa de Contagem volumétrica

Localização dos Pontos de Contagem Volumétrica



Fonte Google Earth e Ilustração de Carlos Alberto Santos Cortes

Contagem Volumétrica

Ponto 1

Horário da Contagem	Tipo de Veículo				
	Carros de Passeio	Motos	Ônibus	Caminhões	Pedestres
08:00h às 09:00h	224	98	01	09	85
12:00h às 13:00h	232	248	02	07	98
18:00h às 19:00h	264	216	01	02	48
21:00h às 22:00h	240	102	00	01	54

Ponto 2

Horário da Contagem	Tipo de Veículo				
	Carros de Passeio	Motos	Ônibus	Caminhões	Pedestres
08:00h às 09:00h	245	252	04	04	58
12:00h às 13:00h	284	316	02	05	64
18:00h às 19:00h	248	308	02	01	24
21:00h às 22:00h	282	96	00	03	42

Ponto 3

Horário da Contagem	Tipo de Veículo				
	Carros de Passeio	Motos	Ônibus	Caminhões	Pedestres
08:00h às 09:00h	32	24	00	01	28
12:00h às 13:00h	46	38	00	02	34
18:00h às 19:00h	28	62	00	00	18
21:00h às 22:00h	80	22	00	00	26

4.1.1 – Descrição da Metodologia Adotada

Foram realizadas medições “*in loco*” diretamente pelo autor desse presente relatório e as contagens foram realizadas através de duas medições ininterruptas de 15 minutos a cada intervalo de 01 hora. Foram 04 pontos de coleta de dados em áreas do entorno de interesse para análise da fluidez do trânsito.



4.1.2 – Período da realização das pesquisas

Coleta dos Dados do Ponto 1 - Dia 16/07/2024 entre 08:00h e 22:00h.

Coleta dos Dados do Ponto 2 - Dia 16/07/2024 entre 08:00h e 22:00h.

Coleta dos Dados do Ponto 3 - Dia 16/07/2024 entre 08:00h e 22:00h.

4.1.3 – Apresentação dos Resultados Obtidos

Podemos concluir que nos horários de pico no entorno do empreendimento se dão entre 12:00 e 13:00h e entre às 19:00h e 20:00h, o volume de tráfego de veículos e de pedestres na região se dão de forma homogênea, e são limitadas e satisfatórias a capacidade de absorção de veículos da sua própria faixa viária.

No entorno do empreendimento não há um fluxo de veículos automotores e de pedestres significativo, que justifique quaisquer alterações em função da utilização da lanchonete a ser construída.

4.1.4 - Identificação de Possíveis Pontos de Conflito

De acordo com a Contagem de Veículos realizada no local e detalhada acima, não identifiquei nenhum ponto de conflito mais grave no entorno do futuro empreendimento e com características perfeitamente condizentes com o fluxo normal do entorno de empreendimentos similares da nossa rede de restaurantes.

4.1.5 - Nível de Serviço

O Nível de Serviço é um parâmetro utilizado para avaliar as condições operacionais de tráfego, podendo ser determinado para trechos de vias ou aproximações de interseções e classificados em, seis categorias: A, B, C, D, E F. É uma medida qualitativa do serviço oferecido ao motorista que percorre uma via, considerando o efeito de vários fatores, tais como: velocidade, tempo de viagem, interrupções no tráfego, liberdade de movimentos, conforto e conveniência do motorista e indiretamente segurança e custos operacionais.



Executivos & Aprovações
SP Projetos Executivos & Aprovações LTDA
CNPJ 18.487.255/0001-96
Av. Mariano de Souza Melo Nº580 B 274 Vila Mogilar
Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-330
(11) 2668-7728 (11) 97549-7205 carlos.cortes@sprojetos.com.br

$GS \leq 0,20$; Nível de Serviço A – indica escoamento livre; baixos fluxos; altas velocidades; baixa densidade; não há restrições devido à presença de outros veículos.

$0,21 \leq GS \leq 0,50$; Nível de Serviço B – indica fluxo estável; velocidade de operação começando a ser restringidas pelas condições de tráfego; condutores possuem razoáveis condições de liberdade para escolher a velocidade e faixa para circulação.

$0,51 \leq GS \leq 0,65$; Nível de Serviço C – indica fluxo estável; velocidade e liberdade de movimento são controladas pelas condições de tráfego; existem restrições de ultrapassagem; velocidade de operação satisfatória.

$0,66 \leq GS \leq 0,80$; Nível de Serviço D – próximo à zona de fluxo instável; velocidade de operação afetada pelas condições de tráfego; flutuações no fluxo e restrições temporárias podem causar quedas substanciais na velocidade de operação.

$0,81 \leq GS \leq 0,90$; Nível de Serviço E – indica fluxo instável; fluxos próximos à capacidade da via; paradas de duração momentânea.

$GS \geq 0,91$; Nível de Serviço F – escoamento forçado; baixas velocidades; fluxos abaixo da capacidade; no caso extremo fluxo e velocidade caem a zero (congestionamento).

A análise de capacidade viária que demonstraremos a seguir foi realizada a partir de pesquisa de contagem volumétrica classificada de veículos, realizadas nas principais interseções das rotas de acesso na área de influência, na hora pico do empreendimento e do sistema viário.

Análise das Interseções Analisadas

Cruzamento	Aproximação	Nível de Serviço hoje	Nível de Serviço com o Empreendimento
01	Av. Tamoios	$1331/2900 = 0,46$ Nível de Serviço B	$1354/2900 = 0,47$ Nível de Serviço B
	Rua Bororós	$415/1440 = 0,15$ Nível de Serviço A	$438/2900 = 0,16$ Nível de Serviço A

Valores máximos de carregamento das vias adotado:



Memória de Cálculo

Avenida Tamoios

$$V = 40 \text{ Km/h} \quad 40/3,6 = 13,89\text{m/s}$$

$$E = H \times V = 2,5 \times 13,89 = 34,72 \text{ m/ Veículo}$$

$$D = 1000/E = 1000/34,72 = 29 \text{ Veículos/Km}$$

$$F = V \times D = 50 \times 29 = 1450 \text{ Veículos por faixa} \times 2 \text{ faixas} = 2900 \text{ Veículos por hora}$$

Rua Bororós

$$V = 30 \text{ Km/h} \quad 30/3,6 = 8,33\text{m/s}$$

$$E = H \times V = 2,5 \times 8,33 = 20,82 \text{ m/ Veículo}$$

$$D = 1000/E = 1000/20,82 = 48 \text{ Veículos/Km}$$

$$F = V \times D = 30 \times 48 = 1440 \text{ Veículos por hora}$$

O empreendimento em questão contará com uma área de acúmulo de veículos bastante significativa. Por este motivo, entendemos que a capacidade viária do entorno comportará o empreendimento em questão sem que se afete a circulação viária, sobretudo nos horários de pico.

Em relação ao Nível de Serviço, devido ao porte do empreendimento, não haverá incremento significativo de necessidade de aumento no nível de serviço local devido a característica do uso a ser implementado que é o de lanchonete.

O número de usuários do estabelecimento não gera uma necessidade significativa de alteração do nível de serviços que já é ofertado atualmente no entorno do empreendimento, sobretudo em todas as interseções estudadas neste presente Relatório. A natureza do empreendimento é de período de curta duração dos usuários e o sistema de drive thru possui a característica de ser rotativo. A demanda por aumento de transporte público, por exemplo, é pouco significante a ponto de termos que apontar um maior incremento de usuários no sistema. Além disso, nos últimos 3 anos o atendimento do delivery aumentou absurdamente o que têm reduzido a ida física aos estabelecimentos da marca.

4.1.6 – Transporte Público

A população flutuante do imóvel será a mesma existente atualmente no entorno do empreendimento e a população fixa será de aproximadamente 40 funcionários divididos em dois turnos de 20. Portanto,



levando em consideração o número de funcionários não se justifica a necessidade de aumentar a demanda de transporte público no local e nem quaisquer outros tipos de serviço de apoio.

A demanda por aumento de transporte público, por exemplo, é pouco significativa a ponto de termos que apontar um maior incremento de usuários no sistema. Além disso, nos últimos 3 anos o atendimento do delivery aumentou absurdamente o que têm reduzido a ida física aos estabelecimentos da marca.

5 – Aspectos Urbanos

5.1 - Equipamentos Urbanos e Comunitários

Não haverá a necessidade de aumento de demanda por educação, devido ao porte do empreendimento.

Não haverá a necessidade de aumento de demanda por saúde, devido ao porte do empreendimento.

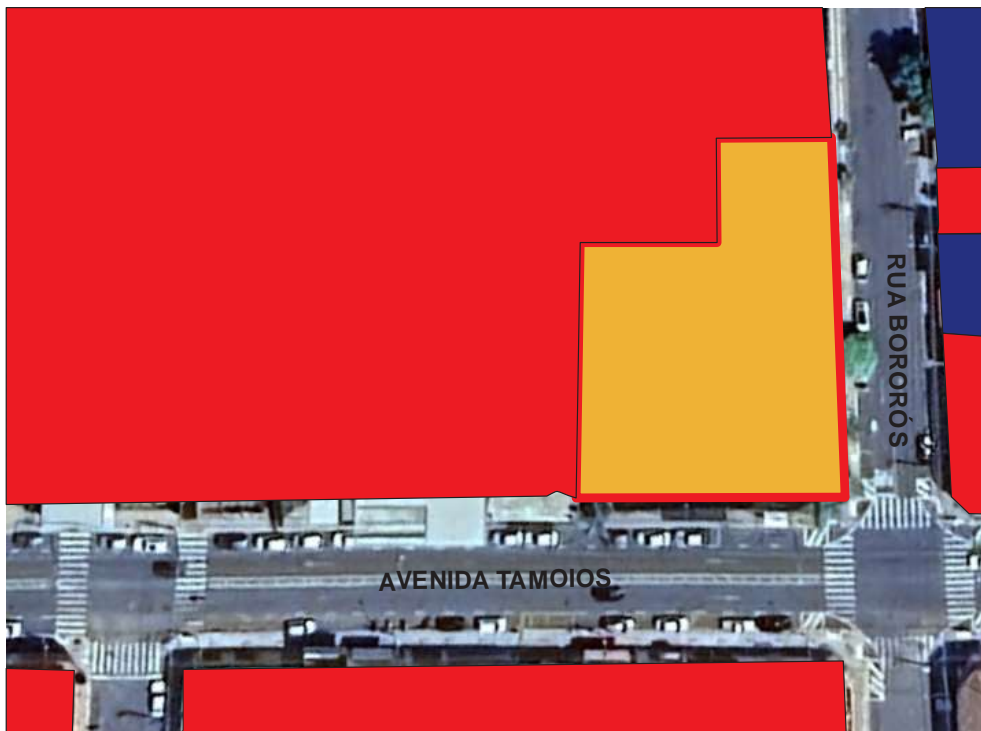
Os Equipamentos existentes no entorno do local do empreendimento são suficientes para atender possíveis demandas mínimas, emanadas do novo empreendimento, alvo deste estudo.

5.2 – Adensamento Populacional

Como temos uma Previsão de um número máximo de 150 Pessoas dentro dos imóveis, estamos atendendo o que preconiza a legislação vigente no município e não vemos um adensamento populacional que seja significativo.

5.3 – Uso e Ocupação do Solo

MAPA DE OCUPAÇÃO EFETIVA DO SOLO



- USO RESIDENCIAL
- USO COMERCIAL E DE SERVIÇOS
- LOCAL DO EMPREENDIMENTO

O uso pretendido para o local está perfeitamente condizente com as características de uso e ocupação do solo de seu entorno.



5.4 – Valorização Imobiliária

O entorno do terreno alvo deste Estudo de Impacto de Vizinhança, já possui uma infraestrutura bastante consolidada. Visto esta consolidação, não vislumbramos nenhuma majoração ou depreciação nos valores dos imóveis do entorno, devido a instalação do empreendimento em questão.

5.5 – Ventilação e Iluminação

O Empreendimento em questão, por seu porte e por seu posicionamento no terreno não causará quaisquer impactos negativos resultantes do impedimento de ventilação ou iluminação natural referente aos terrenos vizinhos.

5.6 – Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

O empreendimento em questão, levando em consideração seu porte e altura não causará impactos na paisagem urbana do entorno e nenhum impacto relacionado aos Patrimônios Natural e Cultural.

CAPÍTULO III – POSSÍVEIS IMPACTOS NEGATIVOS

1 - Geração de Efluentes Atmosféricos

Nossos produtos são todos industrializados e faremos apenas a montagem dos mesmos no local, reduzindo consideravelmente a geração de efluentes atmosféricos proveniente de frituras. No entanto, em relação aos itens a serem fritos declaramos que o local será dotado de exaustor com filtro para reduzirmos consideravelmente esse tipo de impacto. Além disso, é importante salientar que o terreno é grande e que esses gases se dissiparão dentro do próprio terreno.

2 - Geração de Efluentes Líquidos Especiais

O empreendimento não fará qualquer processo de produção de alimentos no local, tendo em vista que todos os alimentos comercializados no local são fabricados fora do estabelecimento e no local há apenas o descongelamento, o preparo e a montagem dos produtos.

3 Geração de Resíduos Sólidos Especiais e de Saúde

Os únicos Resíduos Sólidos Especiais a serem produzidos no local serão os óleos de cozinha e as medidas mitigadoras serão mencionadas no próximo capítulo.

4 Geração de Ruídos e Vibrações

O estabelecimento em questão não fará utilização de nenhuma produção de música ao vivo ou de qualquer tipo de espetáculo que produza ruídos. As máquinas exaustoras e de condicionamento de ar estarão confinadas entre paredes na área técnica a ser construída dentro da edificação principal e as medidas mitigadoras serão demonstradas no próximo capítulo.

Na próxima página apresentaremos uma Matriz de Impactos resumindo o que já foi dito acima e detalhando melhor as medidas a serem tomadas.

5 – Impacto no Trânsito Local

A escolha do porte do terreno foi decisiva para a implantação do empreendimento de modo que permitisse uma maior acomodação de veículos no interior do empreendimento e evitar dessa forma o extravasamento de veículos. Como já dito nesse EIV teremos um total de 14 veículos na área de acomodação interna na pista do drive thru. Contaremos com uma cancela de fechamento do drive e um funcionário destacado em horários de maior movimento para orientar os motoristas quanto ao fluxo interno de veículos, visando dar fluidez ao trânsito.

MATRIZ DE IMPACTOS			
IMPACTO	TIPO	MEIO AFETADO	MEDIDAS ADOTADAS
FASE PRÉVIA			
Geração de Empregos	Positivo (+)	Sócio Econômico	Serão gerados aproximadamente 40 empregos diretos com a implantação do empreendimento.
FASE DE OPERAÇÃO			
Geração de Efluentes Atmosféricos	Negativo (-)	Físico	Nossos produtos são todos industrializados e faremos apenas a montagem dos mesmos no local, reduzindo consideravelmente a geração de efluentes atmosféricos proveniente de frituras. No entanto, em relação aos itens a serem fritos declaramos que o local será dotado de exaustor com filtro para reduzirmos consideravelmente esse tipo de impacto. Além disso, é importante salientar que o terreno é grande e que esses gases se dissiparão dentro do próprio terreno.
Geração de Efluentes de Esgotamento Sanitário	Negativo (-)	Físico	Serão utilizados todos os dispositivos hidráulicos devidamente estabelecidos e recomendados pela concessionária local de modo a chegar no sistema público de coleta de esgotos somente o material permitido. A edificação também será dotada de Caixa de



Executivos & Aprovações
SP Projetos Executivos & Aprovações LTDA
CNPJ 18.487.255/0001-96
Av. Mariano de Souza Melo Nº580 B 274 Vila Mogilar
Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-330
(11) 2668-7728 (11) 97549-7205caarlos.cortes@sprojetos.com.br

			Gordura.
Drenagem Pluvial	Negativo (-)	Físico	Será adotado o Sistema de Drenagem Pluvial devidamente condizente com a legislação vigente.
Geração de Ruídos	Negativo (-)	Físico	No intuito de diminuirmos os impactos gerados por ruídos e que possam causar quaisquer incômodos nos comprometemos a obdecer os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.
Geração de Emprego e Renda	Positivo (+)	Sócio Econômico	Assim que o Alvará de Construção for emitido iniciaremos o treinamento e a contratação de aproximadamente 40 trabalhadores para o empreendimento, o que impactará a vida, principalmente de muito jovens, que estão em busca da primeira oportunidade de entrar no mercado de trabalho e impactarem positivamente suas vidas e de suas famílias.



CAPÍTULO IV – MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Medidas Mitigadoras

O empreendimento em questão está condizente com as expectativas e planejamento urbano, propostos pela legislação urbanística de Tupã. Não foram identificados quaisquer fatores que possam vir a ser prejudiciais à população residente no entorno.

O Projeto arquitetônico proposto para a construção do empreendimento no local levou em consideração todas as obrigações urbanísticas solicitadas para a área em questão e levando-se em conta a máxima atenção em continuar não prejudicando, de nenhuma forma, o sossego público.

Abaixo apresentamos uma relação que servirá de embasamento para a afirmação acima:

Temos uma média calculada no empreendimento em questão de atendimento de 23 veículos por hora e 32 veículos nos horários de pico. O empreendimento a ser construído foi projetado no intuito de termos o máximo de aproveitamento interno no tocante a acomodação de veículos. O Projeto contempla uma capacidade de absorção interna de 16 veículos automotivos na pista do drive thru, sendo portanto, um número mais do que suficiente para não gerarmos fila de clientes no logradouro Público. Tomou-se por base um automóvel de dimensão média de 4,16m de comprimento x 1,68m de largura contados a partir da entrada do Drive Thru (deixando livre a passagem para o estacionamento) e a Cabine de Pagamento de Pedidos.

O que se pretende aprovar através deste EIV não entra em conflito com a capacidade de atendimento dos demais estabelecimentos congêneres. À guisa de complemento, o tempo de atendimento médio estimado será de 2 minutos e 30 segundos por veículo, podendo ser reduzido em função da utilização do Sistema Sem Parar.

O Projeto Arquitetônico está sendo enviado em anexo a este EIV, com a intenção de demonstrarmos o que pretendemos no local.

Além do que explicitamos acima, existem sinalizações internas, verticais e horizontais devidamente regulamentadas pela legislação vigente, que facilitam o perfeito entendimento da circulação interna, tanto dos motoristas quanto dos pedestres.



Medidas Compensatórias

Serão realizadas medidas compensatórias para uma melhor relação entre o empreendimento e a urbanidade, seguindo os preceitos definidos pela Legislação Municipal de Tupã. A seguir apresentamos às medidas propostas:

Em relação às vagas de estacionamento, elas possuem uma quantidade total que atende ao solicitado na legislação municipal.

Além disso, destinamos uma boa parte do terreno para alocação da pista do drive thru do modo que a mesma fosse a mais extensa possível, de modo a aumentar significativamente a capacidade de absorção interna, perfazendo um número de 16 veículos na espera do atendimento do drive-trhu, o que é considerado suficiente para evitarmos quaisquer problemas no entorno do empreendimento, visto que há uma média de 23 atendimentos por hora.

A operação de carga e descarga se dará dentro dos limites do terreno.

Permanecerão as vagas específicas para a utilização exclusiva por parte de Pessoas Portadoras de Deficiência e Pessoas Idosas.

Em relação à parte externa ao imóvel em questão, já estão diminuídos drasticamente os possíveis impactos gerados pelos acessos do empreendimento, como já citado anteriormente, com o intuito de que permaneça a melhor inserção do empreendimento na malha viária existente.

Serão utilizados pelo empreendimento os conceitos de acessibilidade para resguardar a segurança dos pedestres com tratamento urbanístico de todas as calçadas em relação ao piso, perfeito nivelamento, sinalização adequada, guias rebaixadas com percentual e inclinação condizentes ao solicitado pela legislação vigente e a utilização de piso tátil de alerta.

Em resumo, embora não sejamos um empreendimento de grande porte, concordamos que temos que pensar o nosso empreendimento como um elemento participante do urbanismo da Cidade de Tupã e vamos contribuir para que tenhamos um relacionamento salutar com a cidade, seja através de elementos que impeçam quaisquer impactos negativos no trânsito, como em relação aos pedestres que transitarem no entorno do empreendimento.

Além dos aspectos específicos ao trânsito, conforme citado acima teremos outras medidas conforme elencadas abaixo:

1- Adoção de sistema de controle de efluentes atmosféricos

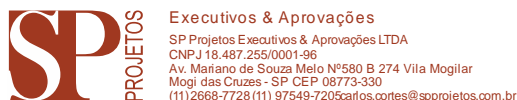
A edificação a ser construída será dotada de Sistema de Exaustão de Áreas Reservadas através de palhetas fixas indevassáveis e em áreas específicas serão utilizadas palhetas móveis de simples deflexão. O material a ser utilizado será de alumínio anodizado e seguido todas as indicações da NBR 16401 de 2008. Será adotada também a NBR 14518 de 2000 a respeito dos Sistemas de ventilação para cozinhas profissionais.

2- Adoção de sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.

O único efluente líquido a ser produzido no local é o óleo de cozinha que será utilizado para cocção de alimentos. Como medidas mitigadoras será instalado um abrigo para guarda dos 02 toneis de óleos utilizados com as seguintes dimensões: 1,05m x 1,20m x h=1,00m e o mesmo será retirado periodicamente por empresa devidamente licenciada a ser contratada pela locatária do imóvel.



Modelo de Abrigo de Óleo a ser utilizado



3- Adoção de procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos

Será instalado Depósito de Lixo com recipientes separados entre Recicláveis e Orgânicos e durante a operação do empreendimento será realizado contrato com empresa para a retirada dos materiais descartáveis.

4- Implantação de medidas de controle de ruído e atenuação da vibração

As máquinas exaustoras e de condicionamento de ar estarão confinadas entre paredes na área técnica a ser construída dentro da edificação principal de forma a atenuar quaisquer vibrações a serem emitidas por essas máquinas.

Em relação a operação do empreendimento, o mesmo não terá música ao vivo ou qualquer tipo de espetáculo que envolva produção de ruídos.

CAPÍTULO V – CONCLUSÃO

Em resumo, embora não seja o caso de um empreendimento de grande porte, é de concordância dos empreendedores que o Projeto a ser aprovado junto a Prefeitura Municipal de Tupã buscará a contribuição para que se tenha um relacionamento o mais salutar possível com a cidade, seja através de elementos que impedirão quaisquer impactos negativos no entorno do empreendimento.

BIBLIOGRAFIA

- Lei Complementar nº. 371/2019 – Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Tupã e dá outras providências;
- Código Sanitário Estadual nº. 12.342/1978 – Aprova o Regulamento a que se refere o artigo 22 do Decreto-lei 211, de 30 de março de 1970, que dispõe sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde.
- Decreto nº. 5.296/2004 - Acessibilidade.
- Decreto Estadual nº. 12.342/1978 - Código Sanitário Estadual;



Executivos & Aprovações
SP Projetos Executivos & Aprovações LTDA
CNPJ 18.487.255/0001-96
Av. Mariano de Souza Melo Nº580 B 274 Vila Mogilar
Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-330
(11) 2668-7728 (11) 97549-7205 carlos.cortes@sprojetos.com.br

- Lei Estadual nº. 12.526/2007 – Reservatório de Águas Pluviais;
- Lei nº. 12.651/2012 – Código Florestal Brasileiro;
- Lei nº. 13.146/2003 – Estatuto da Pessoa Com Deficiência;
- Lei nº. 10.741/2015 – Estatuto do Idoso;
- Resolução Contran nº. 303/2008 – Vagas destinadas a pessoas Idosas;
- Resolução Contran nº. 304/2008 – Vagas destinadas a Pessoas Com Deficiência;
- NBR nº. 9050/2015 – Acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com Mobilidade reduzida;

Assumo, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

Tupã, 18 de Julho de 2024

Carlos Alberto Santos Cortes

RG 50.943.778-3

CPF 038.040.827-93

CAU Nacional Nº A35581-0

RRT Nº 14545776

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 14545776**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: CARLOS ALBERTO SANTOS CORTES
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 038.XXX.XXX-93
Nº do Registro: 000A355810**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI14545776I00CT001
Data de Cadastro: 24/07/2024
Data de Registro: 24/07/2024Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$119,61 Boleto nº 20652742 Pago em: 24/07/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: Tupã Tennis Clube
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 72.XXX.XXX/0001-73
Data de Início: 24/07/2024
Data de Previsão de Término: 24/02/2025**3.1.1 Endereço da Obra/Serviço**País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: TAMOIOS
Bairro: CENTROCEP: 17600005
Nº: 1450
Complemento:
Cidade/UF: TUPÃ/SP**3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)**

Grupo: PROJETO	Quantidade: 303,88
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 303,88
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 75,57
Atividade: 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 9.498,84
Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento	Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT referente a Confecção do Projeto Arquitetônico de Construção a ser aprovado junto a Prefeitura Municipal de Tupã. Esta RRT também se refere a Confecção de Projeto de Proteção e Combate à Incêndios a ser aprovado junto ao Corpo de

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 14545776**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Bombeiros do Estado de São Paulo. Essa RRT se refere também ao Projeto de Publicidade. Esta RRT também se refere ao Cálculo para Avaliação de Risco do SPDA. Esta RRT também se refere a Confeção do Estudo de Impacto de Vizinhança. Esta RRT também se refere ao Projeto de Desdobro de Lote.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14545776I00CT001	Tupã Tennis Clube	INICIAL	24/07/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CARLOS ALBERTO SANTOS CORTES, registro CAU nº 000A355810, na data e hora: 24/07/2024 08:20:56, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 25/07/2024 às 07:50:52 por: siccau, ip 10.244.2.129.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f421-832f-bcdd-d1bb

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 707, ano IV, veiculado em 03 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 03/09/2024 às 16:13:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f421-832f-bcdd-d1bb>